



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 69/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando a publicação do Edital nº 64 de 05 de abril de 2023;

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Remoção a pedido de servidores ocupantes de cargos das carreiras de Técnico Administrativo em Educação no âmbito deste IFMT, conforme abaixo:

Campus Avançado de Tangará da Serra

Classificação	Nome	Opção	Pontuação conforme quesitos previstos no Edital 64/2023.					
			Quesito 01 – Tempo de serviço na unidade de organizaçã de lotação atual	Quesito 02 2. Núcleo Familiar	Quesito 03 – Qualificação	Quesito 04 – Atividades no IFMT	Total	Situação
1º	Macilia Tamires Praxedes da Silva	1ª Campus Avançado de Tangará da Serra						
		2ª Não Indicou	-	70	20	-	90	Aprovado
2º	Vanuza Rezende da Costa	1ª Campus Avançado de Tangará da Serra	-	10	20	-	30	Classificada
		2ª Reitoria						

Reitoria

Classificação	Nome	Opção	Pontuação conforme quesitos previstos no Edital 64/2023.					
			Quesito 01 – Tempo de serviço na unidade de organizaçã de lotação atual	Quesito 02 2. Núcleo Familiar	Quesito 03 Qualificação	Quesito 04 – Atividades no IFMT	Total	Situação
1º	Vanuza Rezende da Costa	2ª Reitoria	-	10	30	-	30	Aprovada

Várzea Grande

Classificação	Nome	Opção	Pontuação conforme quesitos previstos no Edital 64/2023.					
			Quesito 01 – Tempo de serviço na unidade de organizacional de lotação atual	Quesito 02 2. Núcleo Familiar	Quesito 03 - Qualificação	Quesito 04 – Atividades no IFMT	Total	Situação
1º	Maisa Nubia da Silva Campos	1ª Campus Várzea Grande 2ª Não existe opção	128	-	50	6	184	Aprovada

II. Os documentos foram analisados conforme critérios estabelecidosBarema de pontuação constante no Anexo III, do Edital e da Resolução 110.2022.

III- Os candidatos interessados poderão interpor recurso até as 17h do dia 17/04/2023 conforme cronogramado Edital nº 64 de 05 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 13/04/2023 09:59:42.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 13/04/2023 10:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506319

Código de Autenticação: 2ececbe9b5

